



Comprovante de Publicação

Nº: **24476**

Data/Hora Veiculação: **13/02/2015 16:30**

Ato: **PORTARIA Nº 41.009/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores...**

Identificação: **565/2015**

Data Publicação : **18/02/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.009/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 323 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados: Nome Matrícula 8636 ANGELITA BELO Período Aquisitivo: 09/09/2013 a 08/09/2014 Período de Concessão: 02/01/2015 a 31/01/2015 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 19/01/2015 a 07/02/2015 Dias de Saldo: 0 MARCIA LISETE DOS REIS LIMA 3660 Período Aquisitivo: 02/01/2012 a 01/01/2013 Período de Concessão: 02/01/2013 a 31/01/2013 Dias já Gozados: 12 Novo Período a Gozar: 03/02/2015 a 20/02/2015 Dias de Saldo: 0 VALTER DE JESUS HALAT 2542 Período Aquisitivo: 03/01/2012 a 02/01/2013 Período de Concessão: 05/01/2015 a 03/02/2015 Dias já Gozados: 14 Novo Período a Gozar: 19/02/2015 a 06/03/2015 Dias de Saldo: 0 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL338.GER - 05/02/2015 - 3:26:22 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.13 09:21:29 -0200 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br